



PREFEITURA MUNICIPAL DE
POTIM

MEMORIAL DESCRITIVO

**PAVIMENTAÇÃO DE UM TRECHO DA RUA
CAÇAPAVA**

**NOVEMBRO
2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE **POTIM**
• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Pavimentação de um trecho da rua Caçapava

LOCAL: Rua Caçapava, intersecção com a Rua Aparecida e Rua Cruzeiro

MUNICÍPIO: Potim - SP

ART: 28027230211705307

NOVEMBRO / 2021

 Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 - Centro - Potim - SP - CEP: 12525-000

 (12) 3112 3281



PREFEITURA MUNICIPAL DE
POTIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE **POTIM**

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

 Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 - Centro - Potim - SP - CEP: 12525-000

 (12) 3112 3281



PREFEITURA MUNICIPAL DE
POTIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

1. Objeto

O presente memorial tem como objetivo complementar o Projeto Básico de Pavimentação de um trecho da Rua Caçapava, bairro Morada dos Maques, para que seja necessário o acesso a uma das Unidades Básicas de Saúde a serem implantadas no município de Potim-SP, conforme normas específicas vigentes e necessidades para a perfeita execução da obra a contento da Contratante.

2. Descrição do Objeto

Pavimentação com bloquetes intertravados (16 faces) de concreto, guias, sarjetas, construção de calçadas com bloquetes em lajotas de concreto tipo retangular e sinalização viária da via supracitada, situada no município de Potim, Estado de São Paulo.

3. Serviços a serem executados

3.1 Serviços Preliminares

3.1.1 Locação do trecho a pavimentar, bem como locação de calçadas, guias e sarjetas, passeio.

3.2 Preparo de base para pavimentação com bloquetes de concreto

Será executada a regularização e compactação mecanizada de solo para a implantação da base destinada a pavimentação, a superfície deverá ser acabada e acertada por meio de piquetes, do eixo e cotas do greide.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

A limpeza da área de implantação será executada pela Prefeitura Municipal de Potim e caso necessite o espalhamento de solo em bota fora, o mesmo será executado com recurso próprio da Prefeitura Municipal.

3.3 Pavimentação

A pavimentação do leito carroçável será executada com bloquetes em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipo intertravado (modelo 16 faces), com rejunte em areia, numa área de 1.113,25 m² conforme indicado no projeto básico.

Os blocos intertravados serão assentados sobre colchão de areia lavada, espalhada manualmente ou mecanicamente, observando a largura de junta entre peças de modo a conseguir perfeito rejuntamento das mesmas. Os alinhamentos serão dados pelas linhas esticadas nos sentidos transversais e longitudinais que definirão o abaulamento da rua.

O início do assentamento dos blocos de concreto deverá observar o perfil transversal definido no projeto.

Para ajustar a altura dos blocos de concreto será usado placa vibratória que percutirá a peça até a mesma estar perfeitamente nivelada retirando todos os vazios do colchão de areia fina lavada. No final de cada jornada de trabalho a quantidade realizada deverá ser rejuntada com a mesma areia usada no assentamento.

O rejuntamento será realizado com o espalhamento da areia sobre os blocos e com auxílio de vassoura, a areia será levada às frestas. O uso de placa vibratória sobre a superfície completará o respectivo rejunte.

O serviço de execução da pavimentação das calçadas reconstruídas e ampliadas será feito com blocos pré-moldados, articulados, em concreto simples,



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

altamente vibrado e prensado, com resistência média a compressão de 35 MPa, espessura de 6 cm, colorido no tom vermelho, tipo retangular, conforme a norma NBR 9781. Será feito o apiloamento da superfície, lançamento e execução do lastro de areia média, com altura média de 5 cm, adensado por meio de placa vibratória; serão assentados os blocos a partir de um meio-fio lateral, em ângulos retos ou a 45°, em relação ao eixo definido, garantindo o intertravamento e que as juntas entre as peças não excedam a 3 mm, serão executados os arremates junto ao meio-fio, ou bueiros, ou caixas de inspeção, etc., com blocos serrados ou cortados, na dimensão mínima de um terço da peça inteira, conforme recomendações do fabricante; a compactação das lajotas será por meio de placa vibratória, juntamente com espalhamento de camada de areia fina, promovendo o preenchimento completo dos espaços das juntas do pavimento e o consequente intertravamento dos blocos. Será também executado o preenchimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, dos pequenos espaços existentes entre os blocos e as bordas de acabamento.

No entroncamento das ruas a serem pavimentadas com as que tem pavimento existente será executado guias de travamento com o serviço de guias já que os mesmos só serão necessários para o acabamento das vias.

3.4 Guias e Sarjetas

As guias e sarjetas das ruas a serem pavimentadas serão confeccionadas sobre a camada de solo-brita e rejuntadas com argamassa de cimento e areia e fixadas (bolão) com concreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

As guias serão pré-moldadas reta, tipo PMSP 100, em concreto $F_{ck}=25\text{MPa}$. As sarjetas serão moldadas no local, padrão PMSP, moldadas “In Loco” em concreto $F_{ck}=20\text{MPa}$.

A montagem das guias definirá a geometria longitudinal da rua para a execução das pavimentações mencionadas.

3.5 Acessibilidade e Rampas para PNE

As rampas de acessibilidade da rua a ser pavimentada será confeccionada conforme as medidas e cotas indicadas no projeto básico de pavimentação e acessibilidade, as mesmas deverão ser executadas em concreto com $F_{ck} > 20\text{MPa}$, posteriores a uma camada de pedra britada e regularização do solo, com piso de acabamento em ladrilho hidráulico podotátil $25\times 25\times 2,5\text{cm}$.

3.6 Sinalização Viária

A contratada deverá executar a Sinalização Horizontal correspondente à pintura das faixas de pedestre. A Sinalização Vertical é referente as placas de identificação das ruas, de indicação, de regularização e de advertência conforme projeto básico.

A execução dos serviços pela empresa contratada deverá seguir rigorosamente as especificações e os detalhes que seguem no Projeto Básico e devem estar de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e Manual Brasileiro de Sinalização Viária, bem como demais instruções fornecidas pela contratante. Da mesma forma, os materiais empregados nesta obra deverão ter qualidade comprovada e obedecer às



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

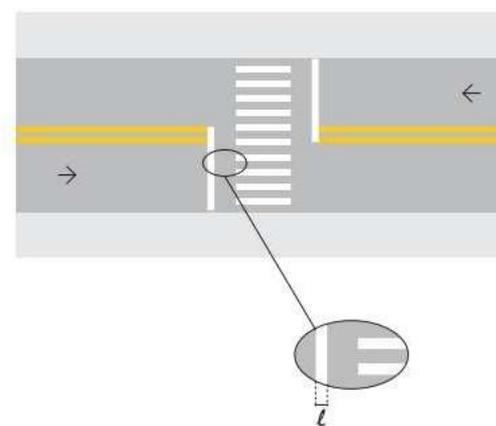
• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

especificações nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) correspondentes a cada serviço.

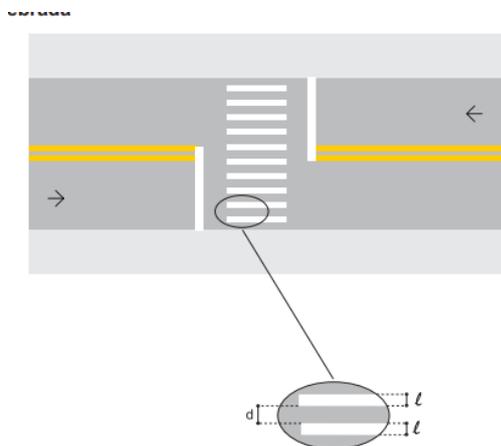
As linhas de retenção Branca que indicam ao condutor o local limite em que deve parar o veículo deverá ser de 0,30 cm.

Linha de retenção branca



As faixas de Travessia de pedestres que delimitam a área destinada à travessia de pedestres e regulamenta a prioridade de passagem dos mesmos em relação aos veículos, nos casos previstos pelo CTB, deverão ter largura de cada $l = 0,30$ e espaçamento entre elas máximo permitido por norma.

Faixa de travessia de pedestres



📍 Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 - Centro - Potim - SP - CEP: 12525-000

☎ (12) 3112 3281



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3.7 Observações

Os equipamentos e instalações específicos que forem utilizados, deverão ser executados por firmas idôneas e especializadas.

As plantas, desenhos, detalhes, particularidades e especificações, elaborados pelas firmas executantes, serão, cuidadosamente, examinados pelo construtor e apresentados à Fiscalização, com a devida antecedência, para que não acarretem atraso às obras; principalmente em caso de necessidade de modificações, substituições ou complementações.

Em caso de dúvidas decorrentes de interpretação de desenhos e especificações, elaborados pelos escritórios de projetos complementares e especializados e de arquitetura, caberá a Fiscalização e ou Firma Construtora dirimi-las junto aos autores dos respectivos projetos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Disposições Finais

Os desenhos, detalhes, particularidades e especificações elaborados pelas firmas executantes, serão, cuidadosamente, examinados pelo construtor e apresentados à Fiscalização, com a devida antecedência, para que não acarretem atraso às obras; principalmente em caso de necessidade de modificações, substituições ou complementações.

Em caso de dúvidas decorrentes de interpretação de desenhos e especificações, elaborados pelos escritórios de projetos complementares e especializados e de arquitetura, caberá a Fiscalização e ou Firma Construtora dirimi-las junto aos autores dos respectivos projetos.

Potim, 22 de novembro de 2021.

ENG. CIVIL GABRIEL EMBOABA DE SOUZA BATISTA
RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO
CREA 5070641580
ART nº 28027230211705307

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

 Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 - Centro - Potim - SP - CEP: 12525-000

 (12) 3112 3281